Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

03 DE SETEMBRO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BRASÍLIA-DF

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

O Estado tem que ter a sua Constituição. E a Constituição de um Estado só estará voltada à duração e ao respeito da comunidade, se surgir do possível, isto é, da vontade predominante em um tempo e sem uma sociedade.

Presidente da República, com a consciência de minha responsabilidade neste tempo nacional, empenho-me em buscar para a Nação os instrumentos jurídicos de sua segurança, do bem-estar e da liberdade do seu povo. Uma das mais fortes reivindicações dos brasileiros, exposta na literatura política, nos discursos parlamentares, e na impetuosidade dos comícios populares do ano passado, foi a de que déssemos uma legítima ordem constitucional ao Brasil.

Esta população esteve presente nos pronunciamentos de todos os líderes de nossa Aliança Democrática,

hoje no Governo, e se manteve no eixo do pensamento político que o grande brasileiro Tancredo Neves nos deixou como instrução de serviço à Pátria.

Dele ficou a sugestão de que criássemos esta comissão provisória de estudos constitucionais. Coube-lhe, com o discernimento político que todos reconhecemos, convocar, para que a ela presidisse, esta figura exemplar de mineiro e de pensador que é o mestre Afonso Arinos de Melo Franco. Sabia Tancredo que, ao convocar Afonso Arinos, convocava, no tempo e na sabedoria, o melhor de Minas no cenário nacional.

Afonso Arinos procede dos mais rijos troncos que, vindos de Portugal, cresceram nas montanhas de Minas.

O grande constitucionalista e homem público é uma dessas unanimidades nacionais. Por si e pelos que lhe foram antepassados nesta linhagem de saber e de servir, ninguém seria melhor para a missão de presidir a esse grupo de homens que, a nosso pedido, irá encarregar-se de oferecer subsídios à Assembléia Nacional Constituinte.

Eles não se reunirão para ditar aos constituintes que textos devem aprovar ou não. Eles irão reunir-se para ouvir a Nação, discutir com o povo as suas aspirações, estimular a participação da cidadania no processo de discussão da natureza e fins do Estado, e estimulá-la a escolher bem os delegados constituintes.

É singular a situação histórica em que nos encontramos. Mas todas as situações históricas são singulares. O tempo perece e renasce a cada segundo; e em cada segundo perecem e nascem as circunstâncias políticas.

Sem uma ruptura do Estado — e devemos dar graças a Deus por tê-la evitado — não nos cabia outra saída que a de convocar a Assembléia Nacional Constituinte com a solidariedade do Congresso Nacional.

O que faz a autenticidade das Constituições não é a forma de convocar-se o Colégio Constituinte: é a submissão do texto fundamental à vontade e à fé dos cidadãos. Essa vontade e essa fé, para que se manifestem, reclamam discussão franca e serena reflexão. Para promover esta discussão, recolher e codificar a reflexão que ela provoque, encontram-se aqui alguns dos mais ilustres e honrados cidadãos deste País. Sou responsável pela escolha deste grupo, e fico feliz em lhes dizer que não foi fácil a decisão. O Brasil dispõe de milhares e milhares de homens e mulheres capazes de interpretar o sentimento do povo, de submeter-se à razão do povo, e de servir com alegria ao povo.

A Comissão não substituirá o Congresso nem substituirá o povo. Será, na verdade, uma ponte de alguns meses entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá. Servirá como uma área de discussão livre e informal das razões nacionais, submetendo ao debate público teses básicas quanto ao Estado, à sociedade e à Nação.

Agradeço aos membros da Comissão que acederam a oferecer seu tempo, sua inteligência e sua sabedoria à Pátria. Para todos eles é um sacrifício deixar as suas atividades habituais e participar deste grupo de trabalho e meditação.

Em nome da República, e dos brasileiros, assino-lhes a gratidão nacional.